



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do Despacho n.º 1/2023:

Dando por finda a Comissão de Serviço de Swila Cindira Cabral Brito, no cargo de Diretora de Gabinete do Ministro da Economia Digital e do Secretário de Estado para a Economia Digital.956

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional:

Extrato do Despacho n.º 68/GMAI/2023:

Aplicando a António Leão Tavares Delgado, Agente de 1.ª Classe da PN a pena de demissão por abandono de lugar.956

Extrato do Despacho n.º 70/GMAI/2023:

Deferindo o pedido de licença sem vencimento a Paulo Nivaldo Gonçalves Lopes, Agente de 2.ª Classe da Polícia Nacional.956

Extrato do Despacho n.º 71/GMAI/2023:

Deferindo o pedido de licença sem vencimento a Elton Jorge do Rosário Mósso, Agente Principal da Polícia Nacional.956

Extrato do Despacho n.º 73/GMAI/2023:

Deferindo o pedido de passagem à situação de pré-aposentação a Hermógenes José Mendes de Pina Furtado, Subchefe Principal da Polícia Nacional.956

Extrato do Despacho n.º 76/GMAI/2023:

Deferindo o seu pedido de passagem à situação de pré-aposentação de Agnelo Andrade Gonçalves, Agente Principal da Polícia Nacional.956

Extrato do Despacho n.º 77/GMAI/2023:

Exonerando do Quadro de Pessoal policial da Polícia Nacional, a seu pedido, Elias Daniel Barros Teixeira, Agente de 1.ª Classe da Polícia Nacional.957

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Ministros:

Despacho conjunto n.º 24/2023:

Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Projeto Turístico "HOTEL HALCYONE BOA VISTA".957

PARTE G

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SÃO NICOLAU

Conselho de Gestão de Água:

Deliberação n.º 16 do Mandato de 2020/2024:

Aprovando a transferência de verbas no orçamento do ano 2022, do Serviço Autónomo de Água.957

Deliberação n.º 17 do mandato de 2020/2024:

Aprovando o Quadro de Pessoal para o ano de 2023.957

Deliberação n.º 18 do mandato de 2020/2024:

Aprovando o Orçamento para o ano de 2023.....957

Deliberação n.º 19 do mandato de 2020/2024:

Aprovando o Plano de Atividade do Serviço Autónomo de Água para o ano de 2023.....957

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1/2023 — De S. Ex.ª o Vice-Primeiro Ministro, Ministro da Economia Digital:

De 5 de maio de 2023:

É dada por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Swila Cindira Cabral Brito, no cargo de Directora de Gabinete do Ministro da Economia Digital e do Secretário de Estado para a Economia Digital, conforme extrato do Despacho n.º 2 /2022, publicado no *Boletim Oficial* n.º 64, II Série, de 25 de abril de 2022.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 6 de maio de 2023. — O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

—o—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 68/GMAI/2023 — De S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna:

De 15 de maio de 2023:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o Anexo I, e nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 31.º e dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 38.º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, foi aplicado ao Agente de 1.ª Classe da PN, António Leão Tavares Delgado, efetivo da Secção Marítima da Praia, a pena de demissão por abandono de lugar, desde 30 de junho de 2022 até à presente data.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 7 de junho de 2023. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

Extrato do Despacho n.º 70/GMAI/2023 — De S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna:

De 16 de maio de 2023:

Paulo Nivaldo Gonçalves Lopes, Agente de 2.ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando da Guarda Fiscal, em serviço na Secção Fiscal da Praia, deferido o seu pedido de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 45.º

conjugado com o n.º 1 do artigo 48.º, ambos do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 7 de junho de 2023. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

Extrato do Despacho n.º 71/GMAI/2023 — De S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna:

De 15 de maio de 2023:

Elton Jorge do Rosário Mósso, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo da Esquadra Policial do Mindelo do Comando Regional de São Vicente, deferido o seu pedido de licença sem vencimento por um período de 3 (três) anos, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 45.º conjugado com o n.º 1 do artigo 48.º, ambos do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir do mês de junho do ano de 2023.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 7 de junho de 2023. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

Extrato do Despacho n.º 73/GMAI/2023 — De S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna:

De 8 de maio de 2023:

Hermógenes José Mendes de Pina Furtado, Subchefe Principal da Polícia Nacional, efetivo da Esquadra Policial de Achada São Filipe do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, deferido o seu pedido de passagem à situação de pré-aposentação, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 65.º e do n.º 8 do artigo 66.º, ambos do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 7 de junho de 2023. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

Extrato do Despacho n.º 76/GMAI/2023 — De S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna:

De 25 de maio de 2023:

Agnelo Andrade Gonçalves, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo da Esquadra Policial da Brava - Comando Regional de Fogo e Brava, foi – lhe deferido o seu pedido de passagem à situação de pré-aposentação, ao abrigo da alínea a) e e) do n.º 1 do artigo 65.º e do n.º 8 do artigo 66.º, ambos do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 7 de junho de 2023. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

Extrato do Despacho n.º 77/GMAI/2023 — De S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna:

De 25 de maio de 2023:

Elias Daniel Barros Teixeira, Agente de 1.ª Classe da Polícia Nacional, efetivo da Divisão de Logística, em serviço no Parque Auto – Oficina da PN, é exonerado do quadro do pessoal policial da Polícia Nacional, a seu pedido, ao abrigo do artigo 72.º, do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, conjugados com os artigos 93.º alínea d) e 94.º n.º 1 alínea b) e n.º 2 da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico de emprego público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da função pública e o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 7 de junho de 2023. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

—oço—

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Ministros

Despacho conjunto n.º 24/2023

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A Sociedade HALCYONE, SA, NUMERO DE NIF 270131205, representada pelos sócios, José Mário Lopes, de nacionalidade cabo-verdiana, residente em Palmarejo, ilha de Santiago e Indira Patrícia Varela Lopes, também cabo-verdiana, residente em Palmarejo Grande, Cidade da Praia – ilha de Santiago, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Projeto designado “HOTEL HALCYONE BOA VISTA”, a instalar-se em Sal Rei, ilha da Boa Vista, em conformidade com os termos exarados na Ata n.º 02 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística, de 6 de março de 2023, mais precisamente:

Por se tratar:

- De um projeto que prevê a edificação de um empreendimento, numa a área total de 1055m², composto por 112 quartos e 2 suites, O empreendimento está dividido por pisos: Rés-do-Chão, constituído por receção, Hall átrio, Wc, restaurante bar, cozinha, arrumo, sala de conferencia e

sala técnica; no 1.º, 2.º, 3.º 4.º,5.º andares são compostos por 105 quartos distribuídos pelos pisos (21/piso), tendo quartos preparadas para pessoas com mobilidade reduzida; no 6.º andar (piso recuado) é composta por 2 suites, 5 quartos, esplanada e piscina,

- O projeto ainda integra um Bar/ Restaurante de praia que será mais um complemento dos serviços oferecidos pelo hotel aos seus clientes. O serviço de restauração do Hotel terá: mesas ao ar livre, lugares para sentar, estacionamento na rua, televisão, bar completo, aceitando cartões de credito e debito american *express*, *master card*, visa, *wi-fi* gratuito, *delevery*, acessos para cadeirantes, estando, o projeto consequentemente, alinhado com as politicas do governo para o setor, sobretudo nos quesitos qualificação e diversificação turística.
- O empreendimento irá adotar medidas para garantir uma elevada qualidade ambiental, prevendo a adoção de soluções no âmbito da sustentabilidade do desenvolvimento do turismo.
- O valor de investimento está orçado em 778.390.414\$00 (setecentos e setenta e oito milhões, trezentos e noventa mil, quatrocentos e catorze escudos CVE), objetivando a criação de sessenta postos de trabalho, sendo cinquenta e seis nacionais e quatro estrangeiros.
- Convém realçar tratar-se de um projeto que vai ao encontro com a política do governo para o setor, que tenderá a impactar positivamente no incremento do produto interno bruto e na dinamização dos fluxos de visitantes, proporcionando aos mesmos momentos de lazer, bem-estar adotando o conceito de misto de business hotel e de lazer, sem descurar o fato de se inserir no contexto urbano da cidade, com obvias valências para o turismo residencial que tem na componente histórico-cultural o seu substrato

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURISTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Projeto Turístico “HOTEL HALCYONE BOA VISTA” de NIF 593306198, com base no disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 7.º, 10.º e 15.º do Decreto-lei n.º 22/2020, de 13 de março conjugado com os artigos 12.º, 14.º e 15.º da Lei n.º 26/VIII/2013 de 21 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 86/IX/2020, de 28 de abril.

Cumpra-se,

Gabinete dos Ministros do Ministério do Turismo e Transporte e Ministério das Finanças, Cidade da Praia, aos 27 de março de 2023. — O Ministro do Turismo e Transportes, *Carlos Duarte Santos* e o Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

PARTE G

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SÃO NICOLAU

Conselho de Gestão de Água

Deliberação n.º 16 do mandato de 2020/2024

(18 de outubro de 2022)

O Conselho de Gestão de Água do Tarrafal de São Nicolau, reunida na sua 5ª sessão ordinária, referente ao mandato 2020/2024, no dia 18 de outubro de 2022, Deliberou, Aprovar a transferência de verbas no orçamento do ano 2022, do Serviço Autónomo de Água, com votos favoráveis de todos os presentes.

A Secretária do Conselho de Gestão de Água, *Vanina Vanessa Soares Tavares*.

Deliberação n.º 17 do mandato de 2020/2024

(18 de outubro de 2022)

O Conselho de Gestão de Água Tarrafal de São Nicolau, reunida na sua 5ª sessão ordinária, referente ao mandato 2020/2024, no dia 18 de outubro de 2022, Deliberou, Aprovar o Quadro de Pessoal para o ano de 2023, com votos favoráveis de todos os presentes.

A Secretária do Conselho de Gestão de Água, *Vanina Vanessa Soares Tavares*.

Deliberação n.º 18 do mandato de 2020/2024

(18 de outubro de 2022)

O Conselho de Gestão de Água do Tarrafal de São Nicolau, reunida na sua 5ª sessão ordinária, referente ao mandato 2020/2024, no dia 18 de outubro de 2022, deliberou, aprovar o Orçamento para o ano de 2023, cujo valor previsto é de 32.000000,00 (trinta e dois milhões de escudos), com votos favoráveis de todos os presentes.

A Secretária do Conselho de Gestão de Água, *Vanina Vanessa Soares Tavares*.

Deliberação n.º 19 do mandato de 2020/2024

(18 de outubro de 2022)

O Conselho de Gestão de Água do Tarrafal de São Nicolau, reunida na sua 5ª sessão ordinária, referente ao mandato 2020/2024, no dia 18 de outubro de 2022, deliberou, aprovar o Plano de Atividade do Serviço Autónomo de Água para o ano de 2023, com votos favoráveis de todos os presentes.

A Secretária do Conselho de Gestão de Água, *Vanina Vanessa Soares Tavares*.

SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUA - TARRAFAL DE SÃO NICOLAU

Mapa de Activos e passivos financeiros

03.02	Activos financeiros	896 373
03.02.01	Mercado interno	896 373
03.02.01.04.01	Empréstimos concedidos	0
03.02.01.04.02	Empréstimos concedidos - Amortizações	(0)
03.02.01.02.01	Constituições de depósitos - saldo exercício	896 373
03.02.01.05.01	Ações e outras participações - Aquisições	0
03.03	Passivos financeiros	588 617
03.03.01	Mercado interno	588 617
03.03.01.04.01	Empréstimos Obtidos - Aquisições	0
03.03.01.04.02	Empréstimos Obtidos - Amortizações	(588 617)
03.03.01.08.01	Outros passivos financeiros - Aquisições	(0)
03.03.02	Mercado externo	0
03.03.02.04.01	Empréstimos Obtidos - Aquisições	0
03.03.02.04.02	Empréstimos Obtidos - Amortizações	(0)
Total de operações activas		896 373
Total de operações passivas		588 617
		-307 756
Necessidades de financiamento		
Deficit Global		0
Financiamento		0

MAPA DO PESSOAL DO QUADRO ESPECIAL E DO PESSOAL CONTRATADO

ANO 2023

Cap	Qt.	Designação	Nível	Vencimento Mensal	Vencimento Anual	Total
I						
II		Serviço Autonomo de Agua				
		Pessoal do Quadro Especial				1 395 864,00
	1	Director Delegado		116 322,00	1 395 864,00	1 395 864,00
		Pessoal Contratado (Administrativo de provimento e a termo)				4 661 496,00
	1	Tecnico Superior	I	67 396,00	808 752,00	
	1	Auxiliar Administrativo		22 870,00	274 440,00	
	2	Tecnico Profissional	II	29 308,00	703 392,00	
	1	Operador N/Qualificado		16 194,00	194 328,00	
	3	Operário Qualificado		29 308,00	1 055 088,00	
	2	Operário N/Qualificado		22 193,00	532 632,00	
	2	Ajudante Serviços Gerais		15 330,00	367 920,00	
	1	Apoio Operacional	IV	33 303,00	399 636,00	
	1	Apoio Operacional(Condutor)	III	27 109,00	325 308,00	
		Pessoal Contratado (Regime de Tarefa ou Avençado)				276 000,00
	1	Encarregado pela assintencia tecnica ao programa de facturação de água		5 000,00	60 000,00	
	1	Contrato de tarefa para apoios de canalização		18 000,00	216 000,00	
		TOTAL GERAL			6 333 360,00	6 333 360,00

MAPA DE GRATIFICAÇÕES

ANO 2023

Cap	Qt.	Designação	Vencimento Mensal	% salário		Total
		Serviço Autonomo de Agua				
		Gratificações mensais				
	1	Tecnico Profissional	29 308,00	0,27	7 913,00	94 956,00
	2	Operador Qualificado	29 308,00	0,27	7 913,00	94 956,00
	3	Operador Qualificado	29 308,00	0,27	7 913,00	94 956,00
	4	Operador Qualificado	29 308,00	0,27	7 913,00	94 956,00
	5	OperadorN/Qualificado	16 194,00	0,27	4 372,00	52 464,00
	6	OperadorN/Qualificado	22 193,00	0,00	4 000,00	48 000,00
	7	Tecnico Profissional	33 303,00	0,15	4 995,00	59 940,00
	8	Tecnico Profissional	29 308,00	0,15	4 396,00	52 752,00
	9	Apoio Operac. Condutor	27 109,00	0,25	6 777,00	81 324,00
		TOTAL GERAL				674 304,00

Mapa Aumento Salarial 2023

Item	Categoria	Salário mensal	Aumento salariais	Total
1	Aux.Administrativo	22 870,00	800,00	9 600,00
2	Tecnico Profissional	29 308,00	1 026,00	12 312,00
3	OperadorN/Qualificado	16 194,00	567,00	6 804,00
4	Técnico Profissional	33 303,00	666,00	7 992,00
5	Operador Qualificado	29 308,00	1 026,00	12 312,00
6	Operador Qualificado	29 308,00	1 026,00	12 312,00
7	OperadorN/Qualificado	22 193,00	777,00	9 324,00
8	Ajud. Serviços Gerais	15 330,00	537,00	6 444,00
9	Ajud. Serviços Gerais	15 330,00	537,00	6 444,00
10	OperadorN/Qualificado	22 193,00	777,00	9 324,00
11	Operador Qualificado	29 308,00	1 026,00	12 312,00
12	Técnico Superior	67 396,00	674,00	8 088,00
13	Técnico Profissional	29 308,00	1 026,00	12 312,00
14	Apoio Operac. Condutor	27 109,00	949,00	11 388,00
Total			11 414,00	136 968,00

MAPA I - Receitas do Serviço Autónomo de Tarrafal de São Nicolau, segundo uma classificação económica e orgânica para o ano económico 2023**ORÇAMENTO - 2023**

Codigo	Designação	Serviço Autónomo Água	TOTAL
1	RECEITAS CORRENTES	31 550 000,00	31 550 000,00
01.01	Impostos	0,00	-
01.01-04	Imposto sobre bens e serviços	0,00	-
01.01.04.01.01	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	0,00	-
1.04.	OUTRAS RECEITAS	25 850 000,00	25 850 000,00
01.04.02	Vendas e bens e serviços	25 850 000,00	25 850 000,00
01.04.02.01.07	Venda de água	25 050 000,00	25 050 000,00
01.04.02.01.09	Outras	800 000,00	800 000,00
1.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	5 700 000,00	5 700 000,00
1.04.02.02.01	Prestação de serviços	5 700 000,00	5 700 000,00
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	1 200 000,00	1 200 000,00
01.04.02.02.01.03.02	Taxa de lixo (não existe)	0,00	0,00
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas(selo, contador e taxa de lixo)	4 500 000,00	4 500 000,00
1.04.02.04	Emolumentos pessoais		0,00
1.04.03	Multas e outras penalidades	450 000,00	450 000,00
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	0,00	0,00
1.04.03.06	Juros de mora	400 000,00	400 000,00
1.04.03.07	Multas e outras penalidades	50 000,00	50 000,00
1.04.04	Outras Transferências	0,00	
Total:		31 550 000,00	31 550 000,00

MAPA II - Despesas do Serviço Autónomo de Tarrafal de São Nicolau, segundo uma classificação económica e orgânica para o ano económico 2023

ORÇAMENTO - 2023

Código	Designação	Serv. Autónomo de Água	Total Geral
2	DESPESAS CORRENTES	25 208 276,00	25 208 276,00
02.01	Despesas com o pessoal	9 085 505,00	9 085 505,00
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	6 333 360,00	6 333 360,00
02.01.01.01.01	Pessoal do quadro especial	1 395 864,00	1 395 864,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	0,00	0,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	4 661 496,00	4 661 496,00
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	276 000,00	276 000,00
2.01.01.02	Remunerações variáveis de carácter n/ permanente	1 404 304,00	1 404 304,00
02.01.01.02.03	Gratificações permanentes	674 304,00	674 304,00
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais (Senhas de presença, abono para falhas, comparticipação emolumentar, etc.)	40 000,00	40 000,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	50 000,00	50 000,00
02.01.01.02.06	Alimentação e Alojamento	140 000,00	140 000,00
02.01.01.02.07	Formação	500 000,00	500 000,00
02.01.01.02.08	Subsidio de instalação	0,00	0,00
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	0,00	0,00
02.01.01.03	Dotação Provisional	157 992,00	157 992,00
02.01.01.03.01	Aumentos e reajustos salariais	157 992,00	157 992,00
2.01.01.03.02	Recrutamentos e Nomeações	0,00	0,00
02.01.02	Segurança Social	1 189 849,00	1 189 849,00
02.01.02.01.02	Contribuições para a Segurança Social(Ent.Patronal)	1 074 849,00	1 074 849,00
02.01.02.01.04	Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	115 000,00	115 000,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	14 080 000,00	14 080 000,00
02.02.01	Aquisição de bens	2 120 000,00	2 120 000,00
02.02.01.00.04	Roupas, vestuário e calçado	250 000,00	250 000,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	350 000,00	350 000,00
02.02.01.00.09	Materiais de Transporte-Peças	200 000,00	200 000,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	950 000,00	950 000,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	120 000,00	120 000,00
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	200 000,00	200 000,00
02.02.01.00.08	Outros bens	50 000,00	50 000,00
02.02.02	Aquisições de serviços	11 960 000,00	11 960 000,00
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	560 000,00	560 000,00
02.02.02.00.02	Conservação de bens	150 000,00	150 000,00
02.02.02.00.03	Comunicação	210 000,00	210 000,00
02.02.02.00.04	Transportes	60 000,00	60 000,00
02.02.02.00.05	Água	4 700 000,00	4 700 000,00
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	5 000 000,00	5 000 000,00
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	100 000,00	100 000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	100 000,00	100 000,00
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	80 000,00	80 000,00
02.02.02.09.09	Outros serviços	1 000 000,00	1 000 000,00
02.04	Juros e outros encargos	37 771,00	37 771,00
02.04.01	Juros da dívida pública interna	37 771,00	37 771,00
02.04.02	Juros dívida pública interna	37 771,00	37 771,00
02.06	Transferências Correntes	1 560 000,00	1 560 000,00
02.06.03	Transferência para administrações públicas	1 560 000,00	1 560 000,00
02.06.03.01	Transferência para a CM(Receitas cobradas pelo SAA)	1 560 000,00	1 560 000,00
02.06.03.02	Outras Transferências (IVA)	0,00	0,00
02.08	Outras despesas correntes	445 000,00	445 000,00
02.08.01	Seguros	75 000,00	75 000,00
02.08.02	Outras despesas	300 000,00	300 000,00
02.08.05	Restituições	20 000,00	20 000,00
02.08.08	Dotação Provisional	50 000,00	50 000,00
03.01	Activos Não Financeiros	6 003 107,00	6 003 107,00
03.01.01	Activos Fixos	6 003 107,00	6 003 107,00
03.01.01.01	Edifícios e Outras Construções	2 500 000,00	2 500 000,00
03.01.01.01.06.01	Aquisição de Outras Construções	2 500 000,00	2 500 000,00
03.01.01.01.06.02	Aquisição de Edifícios Para Escritorio (Remodelação)	0,00	0,00
03.01.01.02	Maquinaria e equipamentos	3 003 107,00	3 003 107,00
03.01.01.02.01.02.01	Aquisição de Viaturas Mistas	0,00	0,00
03.01.01.02.02.01	Aquisição de Ferramentas e utensilios	1 353 107,00	1 353 107,00
03.01.01.02.03.01	Aquisição de Equipamentos administrativos	150 000,00	150 000,00
03.01.01.02.04.01	Aquisição Outra maquinaria e equipamento(Contado)	1 100 000,00	1 100 000,00
03.01.01.01.03.09.01	Aquisição Outros Activos(Painéis solares)	400 000,00	400 000,00
03.01.04.04	Activos intangíveis não produzidos	500 000,00	500 000,00
03.01.04.04.02	Aplicações informáticas	500 000,00	500 000,00
03.01.04.04.02.01	Aquisição de aplicações informáticas	500 000,00	500 000,00
03.03	Passivos Financeiros	588 617,00	588 617,00
03.03.01	Mercado Interno	588 617,00	588 617,00
03.03.01.04.01	Amortizações de Empéstimos Obtidos	588 617,00	588 617,00
03.03.01.04.01.02	Amort. Emp. de médio Longo Prazo	588 617,00	588 617,00
	Total geral:	31 800 000,00	31 800 000,00

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2022

TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS 2022

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	DESPESA REALIZADA	SALDO	PROP. TRANSF.	PREVISÃO CORRIGIDA
03.01.01.01.03.09	Aquisição outros Activos(Painéis solares)	400 000,00	-	400 000,00	300 000,00	100 000,00
03.01.04.04.02.01	Aquisição de aplicações informáticos	500 000,00	-	500 000,00	450 000,00	50 000,00
02.01.01.02.07	Formação	250 000,00	-	250 000,00	160 000,00	90 000,00
02.02.01.00.04	Roupas, vestuários e calçados	140 000,00	3 183,00	136 817,00	90 000,00	50 000,00
03.01.01.02.04.01	Aquisição de outra maquinaria e equipamentos (contadores)	1 200 000,00	359 760,00	840 240,00	497 080,00	702 920,00
	Total	2 490 000,00	362 943,00	2 127 057,00	1 497 080,00	992 920,00

REFORÇOS ORÇAMENTAIS 2022

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	DESP. REALIZADA	SALDO	PR. REFORÇOS	PREV. CORRIGIDA
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	650 000,00	486 012,00	163 988,00	210 000,00	860 000,00
02.02.02.00.02	Conservação de Bens	100 000,00	88 294,00	11 706,00	50 000,00	150 000,00
02.02.02.00.06	Energia Eléctrica	4 700 000,00	2 629 025,00	2 070 975,00	277 572,00	4 977 572,00
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados-Assist. Técnica	150 000,00	92 000,00	58 000,00	47 080,00	197 080,00
02.02.02.09.09	Outros Serviços	734 000,00	519 545,00	214 455,00	280 000,00	1 014 000,00
03.01.01.01.06.01	Aquisição de Outras Construções	2 000 000,00	1 331 942,00	668 058,00	482 428,00	2 482 428,00
03.01.01.02.04	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	1 200 000,00	903 636,00	296 364,00	150 000,00	1 350 000,00
	Total	9 534 000,00	6 050 454,00	3 483 546,00	1 497 080,00	11 031 080,00

Mapa resumo global das receitas e despesas para 2023

Receitas		Despesas	
		Correntes	25 408 276,00
		Capitais	6 003 107,00
Correntes	31 550 000,00	Não Correntes	588 617,00
Total Geral	31 550 000,00	Total Geral	32 000 000,00

SERVIÇO AUTONÓMO DE ÁGUA TARRAFAL

Item	Categoria	Salário mensal	Salário Anual
1	Director Delegado	116 322	1 395 864
2	Aux.Administrativo	22 870	274 440
3	Tecnico Profissional	29 308	351 696
4	OperadorN/Qualificado	16 194	194 328
5	Tecnico Profissional	33 303	399 636
6	Operador Qualificado	29 308	351 696
7	Operador Qualificado	29 308	351 696
8	OperadorN/Qualificado	22 193	266 316
9	Ajud. Serviços Gerais	15 330	183 960
10	Ajud. Serviços Gerais	15 330	183 960
11	OperadorN/Qualificado	22 193	266 316
12	Operador Qualificado	29 308	351 696
13	Técnico Superior	67 396	808 752
14	Tecnico Profissional	29 308	351 696
15	Apoio Operac. Condutor	27 109	325 308
Total			6 057 360,00

CONTRATADOS A PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

16	Prestação serviços	5 000,00	60 000,00
17	Prestação serviços	18 000,00	216 000,00
Total			276 000,00

A Secretária do Conselho de Gestão de Água, *Vanina Vanessa Soares Tavares*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.